

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO – 2020 – (2ª Alteração)
 Artigo 5º da Lei 12-A/2008, de 27/02

(regime de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exerce funções públicas)

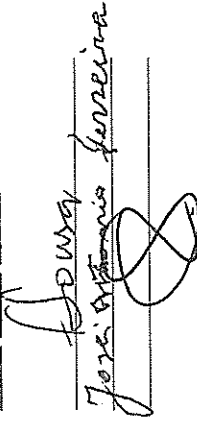
| Atribuições Competências Atividade | Cargo Carreira Categoria | Postos de Trabalho | | | Observações |
|---|---|---------------------|-------------|---------------------|-------------|
| | | Preenchidos | A preencher | | |
| | | Tempo Indeterminado | Tempo Certo | Tempo Indeterminado | |
| <p>Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo; Registrar a correspondência recebida e expedida; Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria; Assegurar o processamento de vencimentos, a elaboração de mapas de férias e a atualização do cadastro dos trabalhadores da Freguesia; Manter atualizado o inventário e proceder ao respetivo registo no software próprio; Elaborar informações e preencher/submeter mapas diversos relacionados com a atividade da Freguesia; Apoiar o Executivo e a Assembleia de Freguesia; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; Garantir a organização do arquivo da Freguesia; Assegurar e desenvolver tarefas e funções decorrentes do protocolo vigente com os CTT, quando necessário; Efetuar a manutenção e limpeza dos equipamentos existentes e à sua guarda; Proceder a outros serviços administrativos necessários ao normal funcionamento dos serviços, sempre que se mostre necessário; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo regulamento e deliberação, despacho ou determinação superior.</p> | Assistente Técnico | | 1 | a) | |
| <p>Assegurar a limpeza e manutenção das vias e espaços públicos e dos espaços ajardinados da Freguesia; Garantir a conservação e limpeza de bermas, valetas e caminhos agrícolas; Manutenção de pavimentos asfaltados; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; Realizar o atendimento ao público no parque de auto caravanas e a executar tarefas inerentes ao mesmo; Manutenção do parque de auto caravanas. Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo regulamento e deliberação, despacho ou determinação superior.</p> | Assistente Operacional/ Serviços exteriores | | 3 | | |

| | | | | |
|--|--|---|---|----|
| <p>Assegurar a limpeza e manutenção das vias e espaços públicos e dos espaços ajardinados da Freguesia; Garantir a conservação e limpeza de bermas, valetas e caminhos agrícolas; Manutenção de pavimentos asfaltados; Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; Realizar o atendimento ao público no parque de auto caravanas e a executar tarefas inerentes ao mesmo; Manutenção do parque de auto caravanas. Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo regulamento e deliberação, despacho ou determinação superior.</p> | Assistente Operacional / Serviços exteriores | | 1 | a) |
| Total | | 3 | 2 | |

a) Lugares a regularizar ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro -- (programa de regularização dos vínculos precários da Administração Pública)

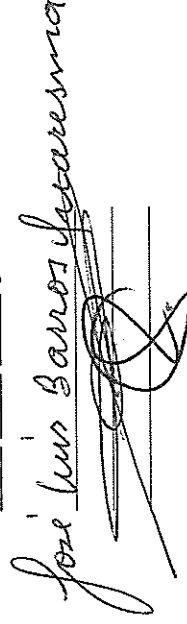
Aprovado pelo Órgão Executivo

12/10/2020


José António Ferreira

Aprovado pelo Órgão Deliberativo

26/10/2020


José Luis Barros de Azevedo